

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL									
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE									
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO									
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEALM através do SEI 0002257-78.2025.6.25.8000									
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2022.									
DEMONSTRATIVO Nº 15/2025 PTRES: 167686 SUBELEMENTO DE DESPESA: 33903019 PI: ADM MATMAN CLASSE: 5325 PADRÃO: 578									
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
				VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
				A	B	C	A	B	C
1	Organizador de Fios e Cabos de Velcro, com orifício para o envolvimento e fixação no cabo. Comprimento: 200 mm, largura: 11 a 15 mm	UN	2500	R\$ 1,10	R\$ 1,28	R\$ 1,39	R\$ 2.750,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.475,00
Total da Contratação:							R\$ 2.750,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()									
Participantes: A: DRW Comercio LTDA (vencedor – 2º colocado da D.E.) B: Global Lumos LTDA (3º colocado – relatório da D.E.) C: 36.539.794 Victor Hugo Ribeiro Lima (4º colocado – relatório da D.E.)									
Entrega/Fornecimento: 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho.									
Pesquisa de preços e Definição do Valor de Referência para a D.E.									
Atendendo ao Termo de Remessa COLIC 1686907, foram realizadas as pesquisas de preço 1687508 e 1688848 através de cadastro de fornecedores existente na SEACO.									
Com base nos orçamentos obtidos, adotou-se como Valor de Referência o menor valor global alcançado, R\$ 5.125,00 (cinco mil reais), cotado pelo fornecedor Temmax Comercial Serviços e Tecnologia LTDA (arquivo zip).									
Seleção do Fornecedor									
Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90015/2025, procede-se à contratação junto ao fornecedor DRW COMERCIO LTDA, CNPJ: 59.850.232/0001-81, TEL: (11) 96246-1793, E-MAIL: drwcomercio@outlook.com.br , uma vez que ofertou o menor valor global de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) , além de preencher os requisitos legais para a contratação (arquivo zip). Informa-se, ainda, que o aceite do produto foi realizado em parceria com a SEALM, a qual se manifestou formalmente (arquivo zip).									
OBS1 - o 1º colocado da D.E., o fornecedor "Alpha Commerce LTDA", apresentou proposta, mas foi desclassificado por não comprovar o comprimento do produto cotado. Embora questionado em dois momentos distintos acerca do comprimento do item, o fornecedor restou silente (relatório da D.E.). Submetida a proposta apresentada à SEALM, a unidade se manifestou pela não comprovação da especificação indicada (arquivo zip).									
OBS2 - Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.									
Aracaju-SE, 15 de abril de 2025.									